



000058

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 12/2019, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: **Aquisição de bandeiras para as Secretarias, Departamentos e Guarda Mirim.**

Contratado: SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/MF nº 14.095.857/0001-47.

Valor global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Municipal 33/2017.

Dispensa de Licitação: 05/2019.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 28 de março de 2019.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação